



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 207/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 85.373/2024 DE 11/11/2024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 207/2024, que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** **REGIME DE URGÊNCIA**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 11/11/2024, sob o Protocolo nº 85.373/2024.

Na data de 12/11/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, por meio de expediente eletrônico (e-mail), originário da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Posteriormente encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 12/11/2024 recebeu Parecer nº 757/2024, favorável à tramitação.

E em 13/11/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 11/11/2024, através do Processo Digital nº 85.373/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 207/2024, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, em Regime de Urgência.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo efetuar suplementação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento da reforma do Centro de Iniciação Profissional – CIP, o saldo no valor de R\$ 74.310,64, reforma do CEJU – Centro da Juventude, no valor de R\$ 302.101,96, e pagamento de internet da Secretaria, sendo: sede, CRAS, CREAS, SCFV, CEJU, CIP, Conselho Tutelar, CRAM, CREAS, etc, para até o final do ano de 2024, no valor R\$ 20.000,00.

Na mensagem de justificativa (fls.04 e 05) é informado que:

"(...) os referidos créditos adicionais têm como fonte de abertura valores provenientes da redução de despesas no decorrer do exercício, economias geradas por processos licitatórios, e despesas originalmente previstas para serem pagas com recursos próprios, mas que foram substituídas por verbas federais e estaduais recebidas pelo município. Um exemplo disso são as despesas com benefícios eventuais, para as quais o município recebeu a deliberação 50/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social, que destinou recursos para essa finalidade, resultando em uma economia de recursos municipais."

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão **Secretaria Municipal de Assistência Social**, abrindo Crédito Adicional Suplementar na conta funcional programática: 0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente (Despesas Correntes / Outros Serviços de Terceiros PJ); 0008.0122.0002.2264 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO (Despesas Correntes / Serviços de Tecnologia da Informação). E para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos do Órgão **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da conta funcional programática: 0008.00244.0057.2175 – Benefício Eventual de Alimentação (Despesas Correntes / Material para Distribuição



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Gratuita / Despesas Correntes / Obras e Instalações); 0008.00244.0057.2246 – Benefício Eventual de Vale-Transporte (Despesas Correntes / Outros Serviços Terceiros PJ); 0008.00244.0058.2178 – Benefício Eventual de Passagens (Despesas Correntes / Outros Serviços Terceiros PJ); 0008.0244.0058.2181 – Promover a Proteção Social Especial (Despesas Correntes / Outros Serviços Terceiros PJ); 0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente (Despesas de Capital / Obras e Instalações); e 0008.0243.0042.6031 – Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar (Despesas Correntes / Material de Consumo / Outros Serviços Terceiros PJ).

Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 207/2024, considerando o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 757/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de
novembro, de 2024.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de
novembro, de 2024.


Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROJETO DE LEI Nº 207/2024**

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

☒	Favorável
☐	Contrário
☐	Ausente

Assinatura: _____



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

☒	Favorável
☐	Contrário
☐	Ausente

Assinatura: _____

